



RECRUTAMENTO DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS DE POLÍCIA CIENTÍFICA

REQUISITOS GERAIS

Os candidatos devem reunir até à data limite de apresentação da candidatura, os seguintes requisitos de admissão:

- Possuir nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- Possuir as habilitações académicas exigidas para o posto de trabalho ou cargo;
- 18 anos de idade completos;
- Ausência de antecedentes criminais;
- Robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

REQUISITOS ESPECÍFICOS (a reunir até à data limite de apresentação da candidatura)

- Ser titular de Licenciatura, ou grau académico equivalente, a indicar no respetivo aviso de abertura do procedimento (Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável);
- Ter, altura igual ou superior a 1,50m e inferior a 1,85m se for candidato feminino e altura igual ou superior a 1,60m e inferior a 1,95m se for candidato masculino (requisito verificado no método de seleção “Exame médico”);

REQUISITOS ESPECÍFICOS DE PROVIMENTO

- Titularidade de carta de condução de veículos ligeiros;
- Aprovação em curso de formação específica ministrado no IPJCC.



DOCUMENTOS

Para efetivar a candidatura o **candidato deve ter na sua posse os seguintes documentos digitalizados:**

1. Certificado de habilitações da licenciatura ou do mestrado integrado (os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável);
2. Cartão do cidadão (nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 05 de fevereiro);
3. Certificado do registo criminal (o certificado do registo criminal deve ser solicitado para a Função Pública - Exercício de profissão ou atividade de natureza pública - e com data posterior ao do aviso de abertura);
4. Comprovativo da transferência bancária (23% do valor do IAS, cujo valor será indicado no aviso de abertura).